

PORTARIA N° 088/2025.

**Nomeia Servidora Pública Municipal
Cargo em Comissão, e dá outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. V, combinado com o Art. 73, inc. II, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 129/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR pela Presente Portaria, a partir do dia **03 de Fevereiro de 2025**, a Servidora Pública Municipal **DANIELLI SZYMANSKI**, para assumir o cargo de Assessor em Planejamento Educacional, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o vencimento base fixado na Lei Complementar n° 129/2025 anexo I, de 22 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.